

CONSELHOS MUNICIPAIS DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**ATA (nº28) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO****REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2026**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09 horas na Secretaria de Assistência Social, na Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco – SP. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada Reunião Ordinária Presencial com membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes que integram o Plenário. **Item 1 da Pauta: Abertura às 09h50**, a Presidente Katia Gonçalves de Lima, deu início à Reunião Ordinária, cumprimentando a todos os presentes e na sequência apresentou uma reflexão sobre a importância do respeito, da empatia e da humanidade nas relações, especialmente no contexto do trabalho social. A presidente destacou a necessidade de acolher o outro sem julgamento, reconhecendo as próprias imperfeições e focando no presente. A fala inicial conectou essa reflexão ao aumento de casos de violência (feminicídio, agressão a crianças) noticiados, reforçando o papel do conselho em promover o respeito e a sensibilidade no atendimento à população (Anexo I). **Item 2 da Pauta: Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências.** A Secretária Executiva, Márcia Silva fez a 1ª chamada nominal em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos. **Presentes os Conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal: Titulares** - Rodolfo Alberto da Silva, Viviane Meira Hayashida, Talita Luzia Alves Tecedor, Paulo William Guimarães Silva, Lucilene de Andrade Souza e Vanessa Lais Roque Longo; **Suplentes** - Claudia Benatti Silva. **Presentes – Conselheiros representantes das Organizações da Sociedade Civil: Titulares**- Katia Gonçalves, Marcos Miguel da Silva e Maria Aparecida Vilas Boas; **Suplentes**- Maria do Desterro Pereira Bento Leal. **Conselheiros que enviaram justificativa de ausência:** Ana Paula Medeiros de Lima, Maria Da Conceição Rodrigues e Maria Judite Dos Santos Rosa. **Presentes também:** Marcia Fernanda Rosa da Silva (**Secretária Executiva – CMAS**), Bruna Cristina Gomes Novaes (**Administrativo do CMAS**) e Madalena Soares (**Provimento Efetivo – Assistente Social – CMAS**); **Organizações da Sociedade Civil, Órgãos do Governo e Convidados** - Presentes: Maria Evanilde V., Gislene Mota e Elizelma Ap. B. Ferreira (Instituto Adiante), Jardielida Maria (Anoscar), Joyce Brandão (CRAS Padroeira), Ana Laura Rocha (Conselho Municipal Idosos - CMI), Leila Marisa Fenza e Marilu De Paula M. Silva (ACIMO), Selma da Silva Souza (Associação Amigos Jd. Bonança), Mariana Damasco (Ilha Da Madeira Futebol Clube – IDM), Alexandre de Paula (Serviço de Acolhimento Institucional – SAICA Central), Cecília Batista Vieira (Lar Bussocaba), Mara Lemos (Lar de Amor F.C. Xavier), Yasmin Araújo (Mão Amiga), Rafael Silva (Instituto Negro Drama), Maristela Leanon (CEASO), Heloisa H de S. (Lar Jesus Entre as Crianças), Gislei Leslia Pereira (CIEE), Marcia Ferrari Raimundo e Reginaldo da S. Raimundo (Instituto Marcia Ferrari), Denise Maria Aragão Santos de S. e Ingrid Souza B. Silva (Secretaria de Habitação de Osasco), Julia Da S. Cunha (Instituto Colinas), Cristiane Santos Fernandes (Lar de Amor), Horácio Luiz (Departamento de Gestão Administrativa – DGA), Jacicleide G. P. e Daniela Luciano De Sousa (Instituto Impacto) e Samara Souza (ADRA Núcleo Osasco). **Item 3 da Pauta: Qualificação de habilitação dos (as) Conselheiros (os), titulares ou suplentes em titularidade, para votar.** Realizada a chamada nominal dos conselheiros presente, constatando a qualificação do pleno na forma regimental. **Item 4 da Pauta: Leitura da Pauta da Reunião:** A pauta da reunião ordinária de 21 de

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmas.sas@osasco.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



agosto de 2026, adremente enviada aos Conselheiros e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco- IOMO nº3024 de 20/08/2026, foi lida pela Secretaria Executiva e não teve óbice, sendo devidamente aprovada pelo plenário. **Item 5 da Pauta: Apreciar e deliberar sobre a ata da reunião anterior:** Em seguida o 1º Secretário Marcos Miguel da Silva informou que as atas enviadas para os Conselheiros (as) por correio eletrônico são devidamente aprovadas e na reunião presencial são notificadas e confirmadas as decisões. O pleno deliberou pela aprovação da última ata da reunião ordinária. **Item 6 da Pauta: Aprovar “ad referendum” a Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento com a Mesa Diretora sobre Aprovação da Prestação de Contas FEAS – 2025:** O 1º Secretário esclarece ao Plenário que devido a urgência demandada pela Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social-**DRADS**, junto a Secretaria de Assistência Social de Osasco -SAS e aprovação do CMAS, requerendo a inserção no sistema Estadual essa prestação até 14 de agosto de 2026, sob pena de sanções junto ao órgão e considerando não haver tempo regimental para convocar reunião dos Conselheiros, a Mesa Diretora reuniu-se em 14 de agosto de 2022 e aprovou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças da Prestação de Contas do 3º e 4º Trimestre de 2025 do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS (**Anexo II**) de forma “ad referendum” dessa plenária, com a publicação da Resolução nº 39 do CMAS e publicada na IOMO nº 3061 de 17 de agosto de 2026. Após considerações dos presentes a plenária referendou e deliberou pela aprovação em votação nominal de 10 (dez) votos, exceto a abstenção da Conselheira Talita Luzia Alves Tecedor, que estava ausente em razão de licença e foi saudada pelo retorno. **Item 7 da Pauta: Comissão de Normativas das OSCs:** Na ausência da Coordenadora da Comissão a Técnica do CMAS-Madalena Soares apresentou e informou: **a) 03 (três) Organizações da Sociedade Civil-OSCs** que perderam o prazo de 90 (noventa) dias para análise e não fizeram a devolutiva, solicitando uma dilação de 30 dias: **ONG Kuka Legal, CNPJ 26.119.061/0001-66, Unidos do São Victor Futebol – USV - CNPJ 20.380.420/0001-58 e Grêmio Recreativo Cultural Social Escola de Samba São Jorge - CNPJ 09.462.779/0001-31.** A comissão recomendou a prorrogação do prazo para evitar que as OSCs precisem iniciar um novo processo inicial. O pleno deliberou e aprovou a dilação de prazo para essas 3(três) OSCs. **b) 4 (quatro) OSCs** que tiveram seus protocolos de inscrição cancelados por não cumprirem os prazos e requisitos: **1- Angélica Instituto de Hidroterapia e Atividades Terapêuticas - CNPJ 55.686.283/0001-69;** Atividade relacionada à saúde, não à assistência social. Perdeu o prazo de 90 dias sem pedir dilação. **2.Associação BETEL-: CNPJ 52.977.373/0001-10-** Ausência de elementos obrigatórios no plano de trabalho (apenas um parágrafo). Não respondeu aos contatos. **3.Instituto Educacional Tesla CNPJ 47.567.598/0001-69:** Não entregou o plano de trabalho e não respondeu aos contatos. **4.Associação DOAR CNPJ 05.458.478/0001-83:** Plano de trabalho analisado, mas não foi possível agendar visita. Perdeu o prazo de 90 dias. O cancelamento dos protocolos foi confirmado, seguindo o rito padrão. As organizações podem iniciar um novo processo. **d) Deliberação Técnica Positiva,** a OSC-**Produto da Vila-Vila Yara** recebeu parecer técnico positivo. A comissão destacou a qualidade do espaço, a contratação de técnicos e orientadores sociais, e a abertura da organização para as correções e orientações durante o processo. O serviço é de convivência e fortalecimento de vínculos, referenciado ao CRAS de Jd. D’ Abril. O pleno aprovou a inscrição dessa OSC e será publicada Resolução da decisão bem como o Certificado de Inscrição. A Comissão informou que recebeu 18 (dezoito) e-mails solicitando documentos para

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmas.sas@osasco.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



novas inscrições e que a perspectiva é ter cerca de 120 (cento e vinte) OSCs corretamente inscritas até o final do ano. **Item 8 da Pauta: Informes da Secretaria Executiva, da Presidência e dos (as) Conselheiros (as):** Durante abertura do Item, pelo 1º Secretário o representante da **Associação DOAR** justificou as dificuldades da OSC e solicitou reconsideração quanto a seu cancelamento. Diante dos fatos foi submetido aprovação do Pleno para a dilação de prazo, o que foi concedido e que a OSC oficialize o pedido por e-mail. Em sequência o 1º Secretário informou aos Conselheiros (as): **a)** A importância da leitura do Regimento Interno atualizado, para conhecer os procedimentos administrativos ressaltando que as Comissões na forma regimental aprovada são a de Finanças e Orçamento, Políticas Públicas, Normativas das OSC e Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências. **b)** Do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Osasco (PMASE) que foi lançado pela Prefeitura de Osasco em 28 de maio de 2026, com vigência para o período de 2026 a 2036 e que está sendo articulado também com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco-CMDCA, na sua implantação e Controle Social em conjunto com CMAS e que um Comitê Gestor será criado. Em breve será realizada reunião conjunta do CMDCA e CMAS para aprovação do Plano; **c)** Criação de um Grupo Técnico da SAS para elaborar minuta de Projeto de Lei e Decreto Municipal Benefícios Eventuais, com a participação do CMAS que deverá atualizar a Resolução nº 30 de outubro de 2021, mediante reunião extraordinária para tal decisão. **Item 9 da Pauta: Informes e manifestações de atores externos:** A representante da OSC Lar de Jesus entre as Crianças, Sra. Heloisa H. De Souza informou que está completando 68 (sessenta e oito) anos com atividades comemorativas; O presidente da OSC Negro Drama, Sr. Rafael Silva divulgou um projeto de formação de jovens nas áreas de manutenção e barbearia, pedindo ajuda na divulgação para alcançar o público-alvo. O representante da OSC Marcia Ferrari, Reginaldo Da S. Raimundo relatou a persistência das ações junto a Google e conseguiu ser atendido sobre suas demandas. O 1ª Secretário informou sobre o Edital do CMDCA, pois é membro da Comissão de Avaliação dos Projetos do Edital do CMADCA, e que o mesmo está em tramitação na Controladoria Geral do Município-CGM. **Item 10 da Pauta: Encerramento:** A Presidente fez um discurso de encerramento, agradecendo a todos os conselheiros e representantes de organizações pelo trabalho no terceiro setor. Reforçou a importância da colaboração, da capacitação e da leitura das resoluções e regimentos para um trabalho técnico e qualificado. Não havendo nada mais a tratar, fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a Reunião às 10:59h e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 21 de agosto de 2026.

Marcos Miguel da Silva

1º Secretário

Katia Gonçalves de Lima

Presidente

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmas.sas@osasco.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

202605002175 folha 1 de 1



Reflexão de abertura da Presidente Katia (CMAS) em atenção ao Agosto Lilás
21/08/2026

Vivemos tempos em que muito se fala sobre comportamento, erros e escolhas alheias, mas pouco se olha para a própria responsabilidade nas relações sejam elas em quaisquer esfera. Vivemos tempos difíceis, onde a ignorância humana tem predominando mais que o amor, a benevolência, a gratidão, o respeito e a tolerância, Falta urbanidade.

Urbanidade não é apenas falar com educação. É também lealdade, honestidade, respeito, coerência e dignidade na forma como tratamos o outro — na presença e, principalmente, na ausência dele.

Caráter é medido na liberdade que você tem de prezar, de ser honesto, leal, valoroso com você, com o outro.

Nenhum de nós ocupa um lugar de superioridade moral que nos dê o direito de colocar o outro permanentemente sob avaliação, como se fôssemos juizes de sua evolução, enquanto ignoramos nossas próprias falhas. Relações humanas saudáveis não deveriam ser tribunais onde um julga e o outro vive tentando provar que merece permanecer, existir.

Amor, amizade, respeito e qualquer sentimento verdadeiro exigem disposição. Não significa aceitar tudo, tolerar desrespeitos ou permanecer onde há sofrimento. Limites são necessários. Mas sentimento genuíno não deveria funcionar como moeda de troca: “eu te amo se você mudar”, “eu fico se você corresponder às minhas expectativas”, “eu te respeito se você agir como eu considero correto”.

Amar não é controlar, testar ou colocar alguém constantemente em prova.

Não é contabilizar o que não foi feito para alguém ou com alguém do jeito que entende se ser conveniente. É não negar direitos, é não exigir o que não se dá, e muito menos sem se espiar. É existir e estar nas relações sociais e afetivas com verdade, responsabilidade e vontade de construir — sabendo reconhecer os próprios erros antes de exigir que o outro reconheça os dele.

Porque civilidade não se mede apenas pela maneira como nos comportamos em público. Ela aparece, sobretudo, na forma como tratamos aqueles que nos dizem não, aqueles que discordam de nós, aqueles que deixam de corresponder às nossas expectativas e até aqueles que a sua maneira nos mostra um novo caminho de vivência e conduta.

Ser humano é reconhecer que o outro também é humano.

Urbanidade é respeitar essa humanidade sem querer modificá-la.

Lealdade é não traí-la.

E sentimentos quando verdadeiros jamais deveriam precisar destruir alguém para provar que tem força ou razão sobre o outro, por meio da agressão e crueldade com ninguém, mas hoje em particular merece uma reflexão especialmente séria diante do aumento de feminicídio e da violência contra as mulheres, mas não termina aí. Precisamos olhar também para a violência contra crianças e filhos, contra idosos, público de gênero, dentro das famílias, nas relações afetivas, nos espaços sociais e para essa crescente dificuldade de o ser humano reconhecer humanidade no outro ser humano.

Talvez seja justamente disso que os nossos tempos estejam precisando: menos julgamento e mais consciência; menos posse e mais respeito; menos necessidade de controlar o outro e mais responsabilidade sobre si mesmo.

Talvez a verdadeira urbanidade dos nossos tempos seja justamente esta: ter caráter para ser leal, coragem para ser honesto, humildade para reconhecer as próprias imperfeições e humanidade suficientemente para não transformar o amor em julgamento, superioridade ou condição.

Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco– Osasco – SP – CEP 06080-000.
Tel. fixo: 2183-6735 WhatsApp (11) 9 2183-6735 – cmassas@osasco.sp.gov.br